



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Denomina “**Maria Regina Galletti**” o Diploma de Reconhecimento Público do ano 2024, previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404, de 25 de março de 2013, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica denominado “**Maria Regina Galletti**” o Diploma de Reconhecimento Público do ano 2024 previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404/2013, alterado pelo Decreto Legislativo n. 496/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de fevereiro de 2024.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Olivera (Tchelão)
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo cumpre o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404/2013, alterado pelo Decreto Legislativo n. 496/2017, em atendimento a ofício de autoria do vereador Edgar Cheli Junior, no qual este homenageia sua saudosa amiga Regina, indicando seu nome à honraria Diploma de Reconhecimento Público do Ano 2024.

Natural de Olímpia, Maria Regina nasceu aos 21/07/1959, filha da Sra. Iride Carminatti Galletti e do Sr. Ivoneo Galletti.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Aos 15 anos mudou-se para Bebedouro, pois o pai foi transferido para trabalhar como gerente no Supermercado Zuca Serv.

Estudou na Escola Cel. Abílio Manoel e posteriormente mudou-se para o município de Presidente Prudente, onde se formou em Farmácia Bioquímica.

Depois da formatura, voltou para Bebedouro e montou a Homeotécnica, que foi a primeira farmácia de homeopatia e manipulação da cidade.

Regina dizia que todo cliente que entrava na farmácia era importante para ela, independentemente do valor da medicação que fosse adquirir, todos eram iguais, mereciam o mesmo carinho e a mesma atenção, e isso a filha Marcela conta que aprendeu com a mãe: a não fazer diferença entre as pessoas.

Em 1986, casou-se e, em 1988 nasceu a filha Marcela, hoje formada em Medicina, com especialização em Reumatologia.

Sempre moraram em Bebedouro, sua vida era cuidar da farmácia, amar as pessoas, ter fé no coração, mulher extremamente religiosa, tinha fé na vida e incentivava os sonhos das pessoas.

A farmacêutica Márcia, atual responsável pela Homeotécnica, funcionária de muitos anos, foi incentivada por Regina para fazer a faculdade de Farmácia.

Regina, mulher de coração aberto, de doação, viveu a vida para cuidar do próximo e para ajudar a todos, sempre participou muito das atividades da igreja, colaborando com tudo que estivesse ao seu alcance.

Por muito tempo, Maria Regina fez parte da diretoria da Casa de Santa Clara, tinha muito amor e dedicação àquelas crianças.

Excelente mãe, companheira, proporcionou tudo de melhor que a vida pode dar à filha. Participava de vários grupos: grupo de terço, grupo das amigas de jantar, grupo das meninas poderosas, era muito querida.

Regina amava viajar, e teve a oportunidade de viajar muito com a sua filha.

Grande incentivadora dos sonhos da filha, dos funcionários, da família, sempre tentou fazer o melhor para todos.

A partida dela deixou um vazio muito grande no coração de todos que a amavam.

Maria Regina faleceu no dia 20/11/2023, deixando saudades aos familiares e amigos.

Temos certeza de que, se o seu nome for escolhido, as mulheres de Bebedouro estarão muito bem representadas e, com certeza, dignificará ainda mais essa solenidade tão importante.

Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente propositura.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9K4F607PR1894M76>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9K4F-607P-R189-4M76

